EDITAL Nº 882/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 27 de outubro de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Associação Portugal Talentus, ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização da 9ª Corrida da Cidade de Alverca do Ribatejo, nos vários arruamentos abaixo mencionados em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 15 de novembro de 2026, entre as 9h00 e as 12h00.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente, à passagem dos participantes da prova, nos seguintes arruamentos:

- Parque de estacionamento do Centro de Estágios do Futebol Clube de Alverca;
- Avenida Infante Dom Pedro;
- Rua Irene Lisboa;
- Rua Coronel Edgar Pereira da Costa Cardoso;
- Beco da Ter Tir;
- Rua José Saramago;
- Avenida Engº Vilar Queiroz.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 30 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -